

LEI Nº 927 / 83

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE BOM JESUS DA CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado *Rua Anízio Torres*, o trecho que liga a estrada Bom Jesus até a ponte existente no perímetro urbano do referido distrito onde existe a residência do Sr. Antônio Fagionato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé, em 25 de janeiro de 1983.

Newton Frade
Vereador

Justificativa

Considerando que o Sr. Anízio Torres foi um fiscal municipal d escola;

Considerando seus relevantes serviços prestados à comunidades com zelo, carinho e honestidade;

Considerando ainda as atividades que exerceu como Delegado, Chefe político, Professor e Marceneiro, missões essas que desempenhou com denodo e amor dando um impulso nobre e de exemplo para a nossa comuna;

Considerando sua vida exemplar e digna como chefe de família, casado com D. Julieta da Conceição Torres, e que constituiu uma prole de 12 filhos que são exemplo para a nossa sociedade;

Considerando, finalmente, toda essa gama de qualidade de Anízio Torres, é a razão pela qual lhe tributamos essa nossa justa homenagem e bem merecida.